Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: Nº 1

Proc. Nº 18312023

INDICAÇÃO N. **1719/2023** IND

"Dispõe sobre realização de mutirão para testagem rápida de hepatite B e C, neste município"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria Competente, quanto a realização de realização de mutirão para testagem rápida de hepatite B e C, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de agosto de 2023.

Reinaldo Campos
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Em 08/08/2023

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que as hepatites virais são um grave problema de saúde pública no Brasil e no mundo

Na maioria das vezes são infecções silenciosas e, por nem sempre apresentarem sintomas, grande parte das pessoas desconhecem ter a infecção fazendo com que a doença possa evoluir por décadas sem o devido diagnóstico.

O avanço da infecção compromete o fígado sendo causa de fibrose avançada ou de cirrose, que podem levar ao desenvolvimento de câncer e necessidade de transplante do órgão.

Dessa forma, a testagem rápida para diagnóstico dessa doença tem por finalidade prevenir e controlar as infecções virais no município através de um procedimento rápido que pode salvar vidas.

055